



EDIÇÃO, Nº 582 | ANO 04 | 29 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.474/2024
DE 24 DE MAIO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL SOBRE
O MEIO AMBIENTE”**

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 44, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, em atendimento à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1016, de 20 de março de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA, e

CONSIDERANDO a Etapa Estadual da Conferência de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal sobre o Meio Ambiente**, a ser realizada no dia **29 de junho de 2024**, no horário compreendido entre 08h e às 18h, no Centro Municipal de Formação Pedagógica (CEMFORPE), localizado na Rua Antenor Leite da Cunha, 55, Mogilar, Mogi das Cruzes – SP, tendo como tema central: “Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica”.

Segue...





EDIÇÃO, Nº 582 | ANO 04 | 29 DE MAIO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.474/2024

.....fls.2

Art. 2º. A conferência será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com os 14 municípios que integram o CONDEMAT, Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Igaratá, Itaquaquecetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel e Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos municípios participantes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 24 de maio de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

THIAGO SANTANA CAVALETTI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

